



RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - Edital de Pregão nº 90.023/2025

De IVAN LEITE LOUREDO <ivanlouredo@tre-mt.jus.br>

Data Ter, 14/10/2025 13:53

Para Taylor Gonchoroski <taylor@mr3licitacoes.com.br>; propostas01@arvut.com.br
<propostas01@arvut.com.br>; propostas02@arvut.com.br <propostas02@arvut.com.br>

Cc Licitação <licitacao@tre-mt.jus.br>

Boa tarde,

Informo que vosso questionamento foi direcionado para a Equipe de Planejamento onde, após análise, nos encaminhou a resposta abaixo, cujo teor também será publicado no **sistema Compras.gov.br** e no **Portal da Transparência do TRE-MT**.

Pedido de Esclarecimento:

1) Entendemos, através do edital de licitação e seus anexos, que a empresa licitante não precisa possuir a certificação "Lixo Zero" para participar do certame. Está correto nosso entendimento?

Resposta da Equipe de Planejamento:

R: Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **Arvut Meio Ambiente Ltda**, acerca da necessidade de a licitante possuir, previamente, a certificação "Lixo Zero" para participação no certame, informamos o que segue:

A análise do Edital de Pregão nº 90.023/2025 e de seu Termo de Referência evidencia que o objeto da contratação compreende a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria ambiental, incluindo a elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e a assessoria para obtenção da certificação "Lixo Zero" relativa ao prédio-sede deste Tribunal.

Destaca-se que não há, no edital ou em seus anexos, qualquer exigência de que a empresa participante possua certificação "Lixo Zero" própria como condição de habilitação ou de qualificação técnica. O requisito aplicável é a demonstração de capacidade técnica para executar os serviços descritos, conforme os parâmetros estabelecidos no item 8 do Termo de Referência e no item 14 do edital.

Assim, o entendimento da empresa está correto: não é necessário que a licitante possua certificação "Lixo Zero" para participar do certame. A exigência refere-se à obtenção dessa certificação para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, resultado esperado da execução contratual.

Era o que nos cabia informar.

À disposição.

Atenciosamente,



Ivan Leite Louredo
Técnico Judiciário
Núcleo de Gestão de Licitações – NGL
Diretoria Geral - DG
+55 (65) 3362-8367
ivanlouredo@tre-mt.jus.br; equipe.ngl@tre-mt.jus.br

"Não to mandei eu? Esforça-te, e tem bom ânimo; não te atemorizes, nem te espantes; porque o Senhor teu Deus está contigo, por onde quer que andares." Josué 1:9

De: Taylor Gonchoroski <taylor@mr3licitacoes.com.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de outubro de 2025 16:30

Para: Licitação <licitacao@tre-mt.jus.br>; Propostas Arvut <propostas01@arvut.com.br>; Ronald Schuch da Silva <propostas02@arvut.com.br>

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - Edital de Pregão nº 90.023/2025

Some people who received this message don't often get email from taylor@mr3licitacoes.com.br. [Learn why this is important](#)

Prezada Comissão de Licitação,

Venho por meio deste, como representante da empresa Arvut Meio Ambiente Ltda – CNPJ 27.805.836/0001-10, solicitar esclarecimento referente ao Edital de Pregão nº 90.023/2025, de objeto "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria ambiental, com vistas à elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), com certificação do Selo "Lixo Zero", bem como ações complementares, como treinamento de servidores e colaboradores do TRE-MT, assessoria técnica sobre cláusulas contratuais ambientais, cadastro no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR) e emissão dos Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR).", conforme segue:

1) Entendemos, através do edital de licitação e seus anexos, que a empresa licitante não precisa possuir a certificação "Lixo Zero" para participar do certame. Está correto nosso entendimento?

Agradecemos desde já,

--



Taylor Gonchoroski
Assistente em Licitações

51 996928077

taylor@mr3licitacoes.com.br

Av. Montenegro, 206, sala 201
bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS